

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve nos termos do inciso XVIII, do art. 17 da Lei Orgânica do Município e parágrafo §3º, inciso X, do art.117 da Resolução nº163/2018 que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, requer que sejam solicitadas da Prefeita Maria de Fátima Pacheco as seguintes informações:

- 1 Cópia integral dos processo que deu origem ao empenho nº1213/2018 no valor de R\$1.499.204,61(um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos) em favor do credor **SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHOS DE DAMASCO** motivado por TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.
- 2 – Tal requerimento se justifica em razão de suposta infração tipificada da Lei de Improbidade administrativa uma vez que não existe formalização de licitação, contrato e publicidade **intempestiva** do ato administrativo que deu origem ao pagamento desta despesa.

Quissamã, 01 de dezembro de 2018.

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora